



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 316/2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto aos órgãos competentes, para que notifique o proprietário do lote localizado na Rua Vaz de Melo, ao lado do número 324, em frente ao Lar dos Velhinhos, que atenda o disposto nos Artigos 151 a 162 do Código de Posturas de Viçosa, que dizem respeito sobre terrenos, edificados ou não, lotes vagos e propriedades, privadas ou públicas.

JUSTIFICATIVA:

O Artigo 14 do Código de Posturas especifica que "compete ao proprietário do lote a construção, a reconstrução e a conservação das calçadas em toda a extensão das testadas do terreno, edificado ou não" bem como o Artigo 94 do documento pontua que "o proprietário deverá providenciar, nos terrenos vagos, sua limpeza e conservação, não permitindo a proliferação ou acúmulo de mato, lixo ou quaisquer detritos que venham colocar em risco, potencial ou efetivo, a saúde ou a segurança da população".

Sendo assim, esta solicitação se faz necessária uma vez que a rua, apesar de muito movimentada, é estreita e os problemas mencionados obstruem a passagem de pedestres e avançam sobre espaço público.

Viçosa, 14 de junho de 2022.


Vereadora Vanja Honorina Aguiar Albino

APROVADO
14/06/2022



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br





Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicoso.mg.leg.br

